



PREFEITURA DE VALINHOS

P.L. 139/16 - Autógrafo nº 147/16 - Proc. nº 3.664/16-CMV – Proc. nº 117/2017-PMV

LEI Nº 5.386, DE 05 DE JANEIRO DE 2017

Institui o Dia Municipal de Conscientização de Doação ao Transplante de Fígado.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É instituído o Dia Municipal de Conscientização de Doação ao Transplante de Fígado, a ser comemorado anualmente no dia vinte e sete de setembro.

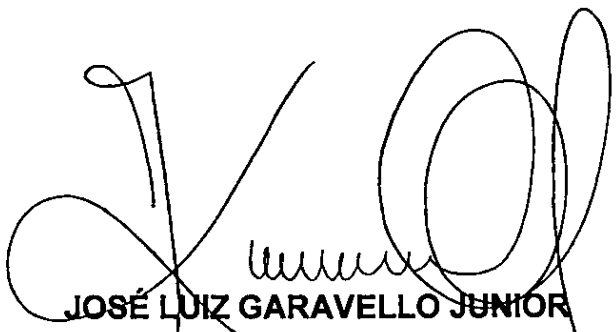
Art. 2º. A data passa a integrar o Calendário Oficial do Município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

IN LIBERTATE LABOR

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 05 de janeiro de 2017, 121º do Distrito de Paz,
62º do Município e 12º da Comarca.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

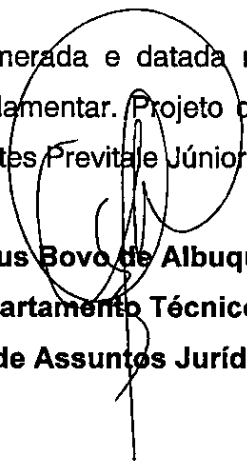


JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais



NILTON SÉRGIO TORDIN
Secretário da Saúde

Conferida, numerada e datada neste Departamento,
na forma regulamentar. Projeto de lei de iniciativa do
Vereador Orestes Previtali Júnior.



Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais